



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

**EDT-GPGJ - 662022**  
**( relativo ao Processo 155142020 )**  
**Código de validação: 5084679EE3**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (EDT-**  
**GPGJ – 352022)**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Ato Regulamentar nº 03/2013-GPGJ, resolve tornar pública a lista preliminar de candidatos com inscrição deferida no Processo Seletivo de Estágio Não-Obrigatório de graduação e ensino profissional, inaugurado pelo EDT-GPGJ – 352022.

Art. 1º A lista preliminar de candidatos com inscrição deferida consta do Anexos I, II e III.

Art. 2º A lista preliminar de candidatos com deficiência, cuja inscrição foi deferida, consta do Anexo II.

Art. 3º A lista preliminar de candidatos autodeclarados negros, cuja inscrição foi deferida, consta do Anexo III.

Art. 4º Os candidatos cujos nomes não constem dos Anexos I, II e III, poderão consultar a motivação do indeferimento no endereço <https://seletivos.mpma.mp.br>, na área do candidato.

Art. 5º Os recursos do indeferimento das inscrições deverão ser interpostos, eletronicamente, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à publicação deste Edital, conforme item 7.1, a, do Edital nº 35/2022, retificado pelo EDT-GPGJ – 632022, no endereço eletrônico <https://seletivos.mpma.mp.br>, devendo ser interpostos no dia 02 de maio de 2022 (a partir das 14h) até 04 de maio de 2022 (até 14h).

Art. 6º O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público e no endereço eletrônico <https://seletivos.mpma.mp.br>.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

*assinado eletronicamente em 29/04/2022 às 11:18 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 29 de Abril de 2022 às 11:18 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-662022, Código de Validação: 5084679EE3.**

---

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)